

10. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. - CNPJ nº 07.983.734/0001-87 - Patos de Minas/MG, a importar o produto Surtivo, registro nº 23218, conforme processo nº 21000.051223/2018-42.

11. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador AgBiTech Pty Ltd., 8 Rocla Court - Glenvale Qld. Genvalle - Queensland - Austrália - 4350, no produto Surtivo Soja CCAB, registro nº 23918, conforme processo nº 21000.048032/2018-01.

12. De acordo com o Artigo 22, §2º Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. - Patos Minas/MG no produto Cartugen registro nº 15918 conforme processo nº 21000.052672/2018-16.

13. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. - CNPJ nº 07.983.734/0001-87 - Patos de Minas/MG, a importar o produto Cartugen, registro nº 15918, conforme processo nº 21000.052672/2018-16.

14. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a ANVISA - 962620134/2013 reclassificou o produto Bac Control WP, registro nº 458791, da Classe Toxicológica IV - Pouco Tóxico para a Classe Toxicológica II - Altamente Tóxico, conforme processo nº 21000.012211/2019-83.

15. De acordo com o Artigo 14, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa requerente cancelamos o pleito de registro do produto Hidróxido de Cobre Tradecorp Técnico, processo nº 21000.003229/2012-18, solicitação feita através do processo nº 21000.012176/2019-01.

16. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Imidacloprid Técnico DVA, registro nº 23117, para a marca comercial Imidacloprid Técnico UPL BR, conforme processo nº 21000.012054/2019-14.

17. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Acetamiprid Técnico DVA, registro nº 10211, para a marca comercial Acetamiprid Técnico UPL ,conforme processo nº 21000.012238/2019-76.

18. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tecnomy Brasil Distribuição de Produtos Agrícolas Ltda., - CNPJ nº 05.280.269/0001-92 - Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Panga 900 WG, registro nº 33217, conforme processo nº 21000.013102/2019-83.

19. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tecnomy Brasil Distribuição de Produtos Agrícolas Ltda. - CNPJ nº 05.280.269/0001-92 - Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Flak 200 SL, registro nº 11415, conforme processo nº 21000.013099/2019-06.

20. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tecnomy Brasil Distribuição de Produtos Agrícolas Ltda. - CNPJ nº 05.280.269/0001-92 - Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Gli-Up 720 WG, registro nº 6315, conforme processo nº 21000.013096/2019-64.

21. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Paraquate Técnico Milenia, registro nº 14317, no produto formulado Paradox, registro nº 5006, conforme processo nº 21000.023070/2018-43.

22. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Paraquate Técnico Milenia, registro nº 14317, no produto formulado Orbit, registro nº 2010, conforme processo nº 21000.023402/2018-90.

23. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico Cropchem, registro nº 19818, no produto formulado Kraken 240 EC, registro nº 7518, conforme processo nº 21000.024662/2018-82.

24. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus Indústria Química Ltda. - CNPJ nº 21.203.489/0001-79 - Jandaia do Sul/PR, a importar os produtos Pilarich, registro nº 0612; Sumô, registro nº 14308; Amaiz, registro nº 22016; e Pilartime, registro nº 10217; conforme processo nº 21000.011336/2019-96.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador Geral

Retificações

No DOU de 27 de outubro de 2017, em Ato nº 96, Seção 1, item 20, pág. 6, onde se lê: ... produto Zafera, registro nº 0551, leia-se: ... produto Zafera, registro nº 5517, conforme processo nº 21000.010645/2019-49.

No DOU de 18 de janeiro de 2019, em Ato nº 03, Seção 1, item 42, pág. 5, onde se lê: ... indicação de uso pretendido: Culturas de algodão e soja, leia-se: ... indicação de uso pretendido: Culturas de algodão, algodão OGM, soja e soja OGM, conforme processo nº 21000.006932/2019-54.

No DOU de 21 de janeiro de 2019, em Ato nº 3, Seção 1, item 4, pág. 6, onde se lê: ... Ferbu Participações S.A., leia-se: ... Ferbru Participações S.A., conforme processo nº 21000.012158/2019-11.

No DOU de 21 de fevereiro de 2019, em Ato nº 9, Seção 1, item 20, pág. 5, onde se lê: ... conforme processos nºs 21000.006682/2019-52, 21000.006681/2019-16, leia-se: ... conforme processo nº 21000.006681/2019-16.

No DOU de 27 de fevereiro de 2019, em Ato nº 12, Seção 1, item 14, pág.4, onde se lê: ... produto Carbosulfan Técnico, registro nº 198594, leia-se: ... produto Carbosulfan Técnico, registro nº 198597, conforme processo nº 21000.011403/2019-72.

No DOU de 11 de fevereiro de 2019, em Ato nº 06, Seção 1 item 17, pág. 16, onde se lê: ... foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico YNG registro nº 26416 no produto formulado Nico registro nº 12612 conforme processo nº 21000.062032/2016-44, leia-se: ... foi aprovada a inclusão do produto técnico Nicossulfuron Técnico R-BRA registro nº 03712 no produto formulado Nico registro nº 12612 conforme processo nº 21000.062032/2016-44.

No DOU de 15 de dezembro de 2017, em Ato nº 112 Seção 1 item 1, pág. 4, onde se lê: ... autorizamos a empresa Adama Brasil S.A. - CNPJ nº 02.290.510/0001-76 - Londrina/PR, Filiais: CNPJ nº 02.290.510/0004-19 - Taquari/RS a importar o produto Mancozeb Técnico Sabero registro nº 11109, uma vez que a mesma consta como formulador do produto Dithiobin 780 WP registro nº 1928708 conforme processo nº 21000.049155/2017-71, leia-se: ... autorizamos a empresa Adama Brasil S.A. - CNPJ nº 02.290.510/0001-76 - Londrina/PR, Filiais: CNPJ nº 02.290.510/0004-19 - Taquari/RS a importar o produto Mancozeb Técnico Sabero registro nº 11109, uma vez que a mesma consta como formulador do produto Cronnos registro nº 12918 conforme processo nº 21000.049155/2017-71.

No DOU de 18 de outubro de 2017, em Ato nº 89 Seção 1 item 21, pág.31, onde se lê: ... autorizamos a empresa Tundra Agroindustrial Ltda - CNPJ nº 18.272.938/0001-26 - Londrina/PR, a importar o produto Glifosato Técnico Rainbow registro nº 11411, uma vez que a mesma consta como formuladora do produto Gliforte, registro nº 8514, leia-se: ... autorizamos a empresa Tundra Agroindustrial Ltda. - CNPJ nº 18.272.938/0001-26 - Londrina/PR, a importar o produto Glifosato Técnico Rainbow, registro nº 11411.

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 18 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e pelo Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, DEFERE os pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº PROTOCOLO
Glycine max (L.) Merr.	7802IPRO	21806.000223/2017
Glycine max (L.) Merr.	8395IPRO	21806.000232/2017
Glycine max (L.) Merr.	BTS 7102 RR	21806.000323/2017
Glycine max (L.) Merr.	CZ15B64IPRO	21806.000120/2018
Glycine max (L.) Merr.	C2379IPRO	21806.000122/2018
Glycine max (L.) Merr.	C2375IPRO	21806.000125/2018
Eucalyptus spp	LW08	21806.000127/2018
Eucalyptus spp	LW09	21806.000128/2018
Eucalyptus spp	LW11	21806.000130/2018
Eucalyptus spp	LW12	21806.000131/2018
Glycine max (L.) Merr.	ST721IPRO	21806.000140/2018
Glycine max (L.) Merr.	80I79RSF IPRO	21806.000199/2018

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 1.161, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos a safra 2017/2018 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constantes no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2019, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA MARÇO 2019 (Safra 2017/2018)

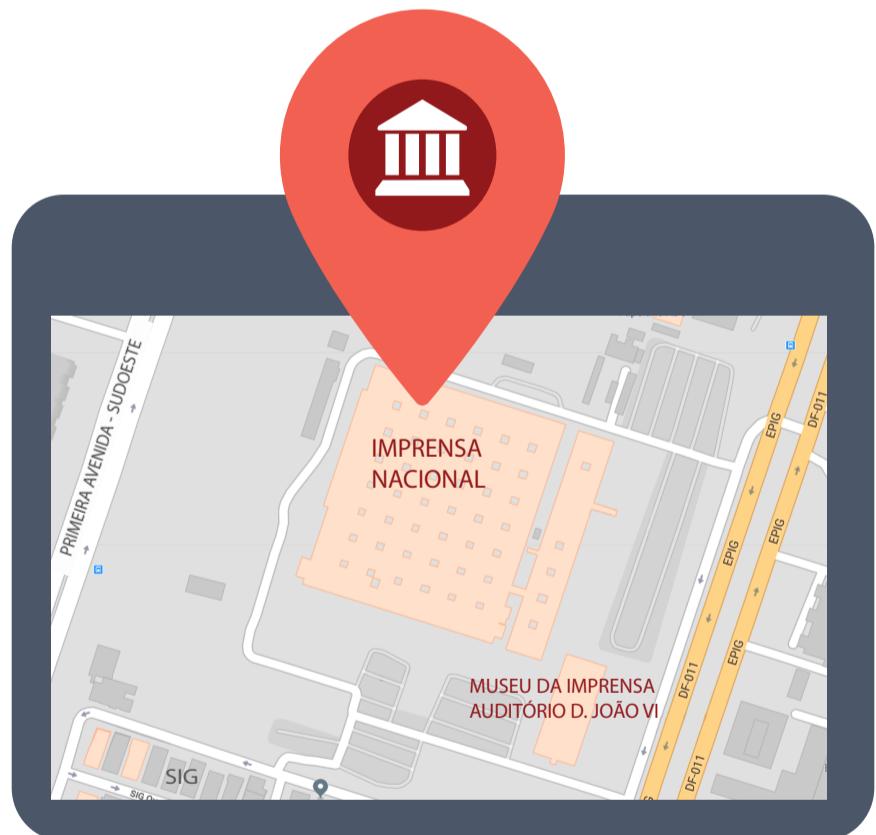
UF	Município	IBGE
AL	Águia Branca	2700102
AL	Batalha	2700706
AL	Cacimbinhas	2701209
AL	Carneiros	2701803
AL	Delmiro Gouveia	2702405
AL	Maravilha	2704609
AL	Mata Grande	2705002
AL	Olho D'Água do Casado	2705804
AL	Palestina	2706208
AL	Pariconha	2706422
AL	Traipu	2709202
BA	Abaíra	2900108
BA	Andaraí	2901304
BA	Aracatu	2902005
BA	Barra	2902708
BA	Barra da Estiva	2902807
BA	Barra do Mendes	2903003
BA	Barreiras	2903201
BA	Barro Alto	2903235
BA	Belo Campo	2903508
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904
BA	Buritirama	2904753
BA	Caetité	2905206
BA	Campo Formoso	2906006
BA	Canápolis	2906105
BA	Candiba	2906600
BA	Canudos	2906824
BA	Carinhanha	2907103
BA	Casa Nova	2907202
BA	Central	2907608
BA	Chorrochó	2907707
BA	Condeúba	2908705
BA	Cordeiros	2909000
BA	Correntina	2909307
BA	Cotegipe	2909406
BA	Curaçá	2909901
BA	Feira da Mata	2910776
BA	Guanambi	2911709
BA	Iaci	2911907
BA	Ibititá	2913101
BA	Ibotirama	2913200
BA	Irecê	2914604
BA	Itaberaba	2914703
BA	Itaté	2915007
BA	Itiruçu	2916906
BA	Ituaçu	2

BA	Lençóis	2919306
BA	Macajuba	2919603
BA	Macurué	2919900
BA	Malhada	2920205
BA	Matina	2921054
BA	Nova Redenção	2922854
BA	Ourolândia	2923357
BA	Palmeiras	2923506
BA	Piatã	2924306
BA	Planaltino	2924900
BA	Planalto	2925006
BA	Presidente Dutra	2925600
BA	Remanso	2926004
BA	Riachão das Neves	2926202
BA	Ruy Barbosa	2927200
BA	Santa Rita de Cássia	2928406
BA	Santana	2928208
BA	São Gabriel	2929255
BA	Sento Sé	2930204
BA	Serra Dourada	2930303
BA	Sítio do Mato	2930758
BA	Tanhaçu	2931004
BA	Uauá	2932002
BA	Uiabá	2932408
BA	Urandi	2932606
BA	Utinga	2932804
BA	Várzea Nova	2933158
BA	Vitória da Conquista	2933307
BA	Wanderley	2933455
CE	Salitre	2311959
CE	Morada Nova	2308708
CE	Quixeramobim	2311405
MG	Almenara	3101706
MG	Aricanduva	3104452
MG	Cachoeira de Pajeú	3102704
MG	Cônego Marinho	3117836
MG	Diamantina	3121605
MG	Espinosa	3124302
MG	Icarai de Minas	3130051
MG	Janaúba	3135100
MG	Juvenília	3136959
MG	Montalvânia	3142700
MG	Monte Azul	3142908
MG	Novorizonte	3145372
MG	Pedra Azul	3148707
MG	Poté	3152402
MG	Rubelita	3156502
MG	Salinas	3157005
PB	Camalaú	2503902
PB	Curral Velho	2505303
PB	São João do Tigre	2514107
PB	São José de Espinharas	2514404
PB	São Sebastião do Umbuzeiro	2515203
PB	Várzea	2517100
PB	Zabelê	2517407
PB	Alcantil	2500536
PB	Boa Vista	2502151
PB	Boqueirão	2502508
PB	Cabaceiras	2503100
PB	Campina Grande	2504009
PB	Caturité	2504355
PB	Frei Martinho	2506202
PB	Pocinhos	2512002
PB	Puxinanã	2512408
PB	Riacho de Santo Antônio	2512788
PB	Santa Cecília	2513158
PB	São Domingos do Cariri	2513943
PE	Belém de São Francisco	2601607
PE	Bodocó	2602001
PE	Cabrobó	2603009
PE	Floresta	2605707
PE	Ibimirim	2606606
PE	Itacuruba	2607406
PE	Jatobá	2608057
PE	Lagoa Grande	2608750
PE	Parnamirim	2610400
PE	Petrolina	2611101
PE	Salgueiro	2612208
PE	Santa Cruz	2612455
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604
PE	Serra Talhada	2613909
PE	Tacaratu	2614808
PE	Terra Nova	2615201
PE	Águas Belas	2600500
PE	Alagoainha	2600609
PE	Altinho	2600807
PE	Arcoverde	2601201
PE	Buíque	2602803
PE	Caruaru	2604106
PE	Itati	2606507
PE	Pedra	2610806
PE	Pesqueira	2610905
PE	Poção	2611200
PE	Riacho das Almas	2611705
PE	Sanharó	2612406
PE	Santa Maria do Cambucá	2612703
PE	São Caitano	2613107
PE	Taquaritinga do Norte	2615003
PE	Venturosa	2616001
RN	Acari	2400109
RN	Alto do Rodrigues	2400703
RN	Areia Branca	2401107
RN	Carnaúba dos Dantas	2402402
RN	Carnaubais	2402501
RN	Cruzeta	2403004
RN	Currais Novos	2403103

RN	Florânia	2403806
RN	Ipueira	2404804
RN	Itaú	2404903
RN	Jucurutu	2406106
RN	Paraú	2408706
RN	Pau dos Ferros	2409407
RN	Pendências	2409902
RN	Porto do Mangue	2410256
RN	Rodolfo Fernandes	2411007
RN	Santana do Matos	2411403
RN	São José do Seridó	2412401
RN	São Vicente	2413003
RN	Serra do Mel	2413359
RN	Tenente Laurentino Cruz	2414159
RN	Umarizal	2414506
RN	João Câmara	2405801
RN	Pureza	2410405
RN	Touros	2414407
SE	Aquidabã	2800209
SE	Frei Paulo	2802304
SE	Gararu	2802403
SE	Itabi	2803104
SE	Nossa Senhora Aparecida	2804458
SE	Nossa Senhora de Lourdes	2804706
SE	Pedra Mole	2805000
SE	Poço Verde	2805505
SE	Porto da Folha	2805604
SE	Tobias Barreto	2807402

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto aos dias úteis, das
8h às 18h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa

